

# **Relatório Anual de Gestão 2020**

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PE
<b>Município</b>	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
<b>Região de Saúde</b>	Caruaru
<b>Área</b>	53,58 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	18.900 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	353 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/01/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE SAO FELIX
<b>Número CNES</b>	5617545
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Endereço</b>	AV SIQUERA CAMPOS 159
<b>Email</b>	saudecamocim@click21.com.br
<b>Telefone</b>	37431267

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/01/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	GIORGE DO CARMO BEZERRA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
<b>E-mail secretário(a)</b>	jcconsultoria1@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	8137225434

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/01/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	07/1997
<b>CNPJ</b>	11.870.137/0001-13
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/01/2021

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/12/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	25065	124,43
ALAGOINHA	200.422	14718	73,44
ALTINHO	454.486	22984	50,57
BARRA DE GUABIRABA	114.216	14510	127,04
BELO JARDIM	647.696	76687	118,40
BEZERROS	492.556	60880	123,60
BONITO	399.503	38117	95,41
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	51225	67,22
CACHOEIRINHA	179.268	20501	114,36
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	18900	352,77
CARUARU	920.61	365278	396,78
CUPIRA	105.924	24173	228,21
FREI MIGUELINHO	212.702	15546	73,09
GRAVATÁ	513.367	84699	164,99
IBIRAJUBA	189.591	7768	40,97
JATAÚBA	719.217	17228	23,95
JUREMA	148.246	15431	104,09
PANELAS	371.157	26456	71,28
PESQUEIRA	1000.225	67735	67,72
POÇÃO	199.742	11305	56,60
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20646	65,75
SAIRÉ	195.457	9764	49,95
SANHARÓ	256.183	26890	104,96
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	109897	327,54
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14223	154,35
SÃO BENTO DO UNA	726.964	60042	82,59
SÃO CAITANO	382.475	37368	97,70
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	21398	88,19
TACAIBÓ	227.586	12859	56,50
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	29127	61,30
TORITAMA	30.93	46164	1.492,53
VERTENTES	191.091	20954	109,65

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA AUGUSTO SEMENTE 727 CASA CENTRO		
<b>E-mail</b>	carlaeugenia06@gmail.com		
<b>Telefone</b>	8199790998		
<b>Nome do Presidente</b>	CARLA EUGENIA DA SILVA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	3	
	<b>Governo</b>	1	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

## 1.8. Casa Legislativa

**1º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

15/07/2020

**2º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2020

**3º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2021

**• Considerações**

O distrito foi criado com a denominação de Camocim, pela Lei Municipal Nº 2 de 20/04/1893, subordinado ao município de Bezerros. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Camocim ainda figura no Município de Bezerros assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31/12/1936 e 31/12/1937.

Pelo Decreto-Lei estadual nº 952, de 31/12/1943, o distrito de Camocim passou a denominar-se Camocituba assim permanecendo em divisão datada de 01/12/1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Camocim de São Félix pela Lei Estadual Nº 1818 de 30/12/1953, confirmando pela Lei Estadual Nº 1819, de 29/12/1953, desmembrando de Bezerros. Sede no atual distrito de Camocim de São Félix (ex-Camocituba) o município limita-se geograficamente com os municípios de sairé, São Joaquim do Monte e Bonito. Está dentro da II Macro Região de Saúde e pertence a IV região de saúde que tem como sede o município de Caruaru.

As informações apresentadas acima são informações oriundas do IBGE e dos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde e traduzem a realidade local no que diz respeito à gestão do SUS no município de Camocim de São Félix, o controle social, aspectos ligados a territorialização enquanto município pertencente a IV Regional de Saúde. Os Sistemas de Informação são atualizados sistematicamente e/ou sempre que necessário.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório anual de Gestão Municipal apresenta-se como um instrumento legal e de fundamental importância para o acompanhamento/monitoramento e controle, bem como da avaliação das ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e seu funcionamento.

De acordo com as portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, o RAG (Relatório Anual de Gestão) é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução do Plano Municipal de saúde por meio da Programação anual de Saúde, verificados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao PMS (Plano Municipal de Saúde) e às programações seguintes.

A Lei nº 8080/90 em seu artigo 33, parágrafo 4º, estabelece a necessidade de acompanhamento em conformidade com a programação aprovada no tocante aos recursos repassados aos entes federados. A Lei nº 8.142, estabelece em seu artigo 4º a necessidade de Planos Municipais de Saúde e Relatórios de Gestão para o efetivo recebimento de recursos a ser transferidos fundo a fundo.

Nessa perspectiva o RAG constitui-se num instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo nacional de saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos Estados, do distrito federal e dos Municípios e um instrumento de extrema relevância para a avaliação do controle social, para o envolvimento da sociedade no desenvolvimento das ações e serviços da saúde, na execução das atividades e no controle financeiro e demonstra sinteticamente os resultados alcançados, evidencia os aspectos que contribuíram para o não alcance das metas propostas para o ano de referência desse Relatório e/ou o baixo desempenho em algumas ações pontuais, sobretudo em decorrência da pandemia da Covid-19 deflagrada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma emergência de saúde pública de importância internacional, sendo a mesma classificada como pandemia em 11 de março de 2020. Ainda apresenta a aplicação dos recursos financeiros e as recomendações técnicas para o planejamento do ano subsequente.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	661	631	1292
5 a 9 anos	696	657	1353
10 a 14 anos	701	639	1340
15 a 19 anos	773	741	1514
20 a 29 anos	1589	1652	3241
30 a 39 anos	1369	1460	2829
40 a 49 anos	1180	1332	2512
50 a 59 anos	983	1108	2091
60 a 69 anos	663	705	1368
70 a 79 anos	419	435	854
80 anos e mais	224	282	506
<b>Total</b>	<b>9258</b>	<b>9642</b>	<b>18900</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 13/03/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Camocim de São Félix	224	226	189	248

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/03/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	59	68	33	58	104
II. Neoplasias (tumores)	65	53	76	73	46
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	6	4	9	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	15	12	15	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	23	9	17	18	17
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	4	5	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	1	3	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	90	89	88	87	87
X. Doenças do aparelho respiratório	52	98	70	86	63
XI. Doenças do aparelho digestivo	93	79	62	83	54
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	20	19	41	31	25
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	10	7	17	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	39	41	66	62	39
XV. Gravidez parto e puerpério	212	202	182	243	201
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	37	41	23	39	46

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	8	6	8	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	11	21	15	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	100	94	87	84	95
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	13	9	5	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>849</b>	<b>860</b>	<b>812</b>	<b>941</b>	<b>854</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	9	6	6
II. Neoplasias (tumores)	8	13	12	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	9	9	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	10	3	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	37	37	35
X. Doenças do aparelho respiratório	19	22	14	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	10	13	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	9	2	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	11	9	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	30	27	17	20
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>158</b>	<b>123</b>	<b>158</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/03/2021.

#### ● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada, para o ano de 2020 é de 18.900. há uma discreta predominância de pessoas do sexo feminino, população essa que representa 51,01% dos habitantes, enquanto a população masculina representa 48,98%. Analisando a faixa etária da população há uma prevalência de adultos jovens na faixa etária de 20 a 49 anos. No que se refere ao padrão de crescimento percebe-se um crescimento moderado nos últimos três anos.

As causas de morbimortalidade no Sistema Único de Saúde (SUS) são importante fonte de informações para o planejamento e a tomada de decisões dos gestores do SUS. A morbimortalidade observa o número de indivíduos que morreram como consequência de uma enfermidade, em relação ao número de habitantes de dado lugar e período de tempo. Nessa perspectiva é possível avaliar as condições de saúde de uma população em um dado momento, com muito mais sensibilidade que as taxas de óbito.

A morbidade se refere aos doentes atingidos por determinada doença e/ou a incidência de uma doença numa população. Analisando a morbidade hospitalar, observa-se que as doenças mais prevalentes e que demandam internações foram respectivamente: Gravidez parto e puerpério, ocupando a primeira colocação,



seguida doenças infecciosas e parasitárias e em terceiro lugar as Doenças relacionadas a lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas. Os dados apresentados devem subsidiar o planejamento de ações para o enfrentamento destas doenças e agravos e dos fatores de risco a eles associados.

Os dados de mortalidade também são usados para avaliar as condições gerais de saúde da população. As informações sobre mortalidade são armazenadas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), e possibilita a gestão municipal a realização de análises da situação de saúde da população e o planejamento e desenvolvimento de ações e programas, bem como avaliar a eficácia e efetividade dos mesmos. A primeira causa de óbitos são as doenças do aparelho circulatório, sendo as mais comuns os Acidentes Vasculares Cerebrais (AVC), as Doenças Isquêmicas do Coração e o Infarto Agudo do Miocárdio. Na sequência vem as causas de morte relacionadas ao aparelho respiratório e neoplasias/tumores.

Frente aos dados analisados percebe-se a necessidade de implementação de ações de promoção e prevenção da saúde que tenham como principal objetivo sensibilizar a população a respeito de práticas e adoção de hábitos saudáveis.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDO e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	150	74099,30
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>150</b>	<b>74099,30</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/05/2021.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	49464	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2866	18607,90	-	-
03 Procedimentos clínicos	53791	223713,12	150	74099,30
04 Procedimentos cirúrgicos	1228	426,24	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>107349</b>	<b>242747,26</b>	<b>150</b>	<b>74099,30</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/05/2021.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	558	-
<b>Total</b>	<b>558</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/05/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Primária através da Estratégia de Saúde da Família é a grande responsável pela produção dos serviços na rede de assistência local do SUS. A assistência se efetiva em nível primário por meio do Programa Saúde da Família e em nível secundário na Atenção Especializada com serviços prestados no território e com o referenciamento dos pacientes para pontos da Rede de Atenção Especializada dentro da IV Regional de Saúde.

De forma geral conforme mostra o quadro acima foram realizados 150 internamentos durante o ano de 2020. Os demais procedimentos nesse nível de atenção foram de 2.866 procedimentos com finalidade diagnóstica, 53.791 procedimentos clínicos, 1.228 procedimentos cirúrgicos.

Como o município concentra a maior parte das ações e serviços de saúde no nível primário, por questões como o porte municipal e a insuficiência de recursos e/ou financiamento da Atenção Especializada, de modo específico o recurso destinado a manutenção do Hospital, financiado pelo financiamento dos HPPs a produção desse nível de atenção é maior e aponta justamente a assistência à saúde no território.

A seguir um quadro resumido da produção da Atenção Primária a Saúde, haja visto que essa produção não foi apresentada em decorrência da inconsistência dos dados provenientes do CMD e por isso apresentamos os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados da base local.

PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - 2020				
RESUMO DE PRODUÇÃO/E-SUS AB	QUANTITATIVO			
	1º Q	2º Q	3º Q	TOTAL 2020
<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>6.038</b>	<b>5.576</b>	<b>7.396</b>	<b>19.010</b>
<b>DOMICÍLIO</b>				
DOMICÍLIO	245	298	257	<b>800</b>
UBS	6.019	5.159	7.065	<b>18243</b>
ATENÇÃO DOMICILIAR	47	42	18	<b>107</b>
CONSULTA AGENDADA	3.105	3.434	3.088	<b>9627</b>
DEMANDA ESPOTÂNEA	1.624	2.142	55	<b>3821</b>
RETORNO PARA CONSULTA AGENDADA	1.527	3.296	1.002	<b>5825</b>
ALTA DO EPISÓDIO	1.700	2.085	2.360	<b>6145</b>
<b>PROBLEMAS / CONDIÇÕES AVALIADAS</b>				
PRÉ-NATAL	731	707	557	<b>1995</b>
PUERICULTURA	764	191	532	<b>1487</b>
PUERPÉRIO (ATÉ 42 DIAS)	31	57	54	<b>142</b>
CÂNCER DE MAMA	51	42	117	<b>210</b>
CÂNCER DO COLO DO ÚTERO	134	230	178	<b>542</b>
<b>ATIVIDADES COLETIVAS</b>				
REUNIÃO DE EQUIPE	12	50	18	<b>80</b>
EDUCAÇÃO EM SAÚDE	52	0	5	<b>57</b>
ATEND. EM GRUPO - PROCED. COLETIVO	5	7	22	<b>34</b>
<b>ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>				
<b>TIPO DE CONSULTA</b>				
PRIMEIRA CONSULTA	827	219	581	<b>1627</b>
DOMICÍLIO	171	3	-	<b>174</b>
UBS	1.789	574	1.547	<b>3910</b>
CONSULTA AGENDADA	1.158	47	628	<b>1833</b>
DEMANDA ESPOTÂNEA	738	530	46	<b>1314</b>
%		1.128	-	<b>1128</b>
RETORNO PARA CONSULTA AGENDADA	1.258	398	1.319	<b>2975</b>
TRATAMENTO CONCLUÍDO	460	41	113	<b>614</b>
ALTA DO EPISÓDIO	185	135	105	<b>425</b>
PRIMEIRA CONSULTA X TRATAMENTO CONCLUÍDOS %		18,72	-	<b>18,72</b>
EXODONTIAS	517	151	399	<b>1067</b>
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	4.895	1.053	3.388	<b>9336</b>
<b>CADASTROS</b>				
UBS - INDIVIDUAIS	-	18.546	7.065	<b>25611</b>
DOMICILIARES	-	16.875	257	<b>17132</b>
MARCADORES DE COSUMO ALIMENTAR	1.572	319	3.037	<b>4928</b>
<b>PRODEDIMENTOS</b>				
COLETA DE CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	122	228	208	<b>558</b>
PARA HIV	253	133	-	<b>386</b>
PARA HEPATITE C	253	133	-	<b>386</b>
PARA SÍFILIS	253	133	-	<b>386</b>
<b>PRODEDIMENTOS CONSOLIDADOS</b>				
AFERIÇÃO DE PA	631	892	1.339	<b>2862</b>
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	23	14	26	<b>63</b>
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	0	0	0	<b>0</b>

CURATIVO SIMPLES	458	682	743	<b>1883</b>
GLICEMIA CAPILAR	232	257	314	<b>803</b>
MEDIÇÃO DE ALTURA	113	36	73	<b>222</b>
MEDIÇÃO DE PESO	275	107	184	<b>566</b>
VISITA DOMICILIAR DOS ACS	28.830	29.620	39.802	<b>98252</b>

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>17</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/01/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	17	0	0	17
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/01/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de saúde de Camocim de São Félix é composta por 18 estabelecimentos de saúde da esfera administrativa municipal/pública. Na rede assistencial municipal predominam as unidades básicas de saúde, estando de acordo com as políticas e programas de saúde priorizados pela gestão pública do município. O município mantém contratos com a rede complementar de serviços de saúde (serviços de Patologia Clínica e outros). Destaca-se que os dados importados pelo sistema apresentam inconsistências, exemplo do número de Posto de Saúde que é 07 (sete) e não seis como apresentados na tabela acima. Ainda não consta na tabela a Central Municipal de Rede de Frio.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	2	3	24	29
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	14	8	14	34	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	6	4	0	0	
	Bolsistas (07)	24	25	22	24	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.366	1.057	894	801	
	Intermediados por outra entidade (08)	191	53	12	15	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	12	12	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	442	678	825	961	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando a força de trabalho em saúde de Camocim de São Félix é amplamente diversificada e compatível com o perfil dos vários estabelecimentos de saúde existentes, sendo sua maioria estatutária e empregados públicos. A força de trabalho está distribuída entre profissionais de diversas categorias da área da saúde e/ou administrativa que atuam na Atenção Primária, na Atenção Especializada, equipes multiprofissionais etc. Há um importante contingente de trabalhadores com vínculos temporários ou em comissão, o que denota uma necessidade de criação de vínculos profissionais no município para garantia da continuidade das ações e serviços ora prestados.

OBS.: Há uma inconsistência no que se refere ao número de trabalhadores total nos postos de trabalho ocupados por contratos temporários e cargos em

comissão. O dado apresentados na série histórica não condiz com a realidade.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- Efetivação da Atenção Primária como prioridade na organização do SUS de Camocim de São Félix, adotando estratégias para assegurar a qualificação da Assistência e no acompanhamento dos munícipes com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar para 100% ( 2 equipes) a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	Ampliar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
2. Realizar Concurso público	Garantir Concurso público para fixação dos profissionais da ESF.	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Informatizar as Unidades Básicas de saúde	Número de UESF informatizados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde.	Apoio institucional implantado.	Percentual	25	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município.	Programa mais Médico no município mantido	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Renovar e aderir aos novos ciclos do PMAQ	Número de equipes com adesão ao PMAQ	Número	7	Número	7	7	Número	100,00
7. Valorizar e qualificar 100 % das Atenção Básica, através da adesão aos Programas de provimento de médicos, (Mais Médico e outros) e adesão ao programa de melhoria e a acesso e da qualidade PMAQ entre outros programas de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde	Atenção Básica Valorizada e qualificada .	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades.	% de UBS e NASF mantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBSs.	Número de UBS com acessibilidade	Número	2	Número	2	7	Número	100,00
10. Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas.	% de escolas com Ações do PSE	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Estruturar redes de comunicação nas UBSs com telefone fixo.	Número de UBS com Rede de comunicação estruturada	Número	2	Número	2	7	Número	100,00
12. Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade.	Número de monitoramentos compartilhados entre ESF, Vigilância em Saúde e Média complexidade	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
13. Implantar ponto de apoio volante em Pacas e na Rajada.	Número de Pontos de apoio volante implantados	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
14. Adquirir ou locar veículo específico para as Unidades de Saúde da Família Serra de Aires e Pacas.	% de veículos adquiridos ou locados.	Número	0	Número	0	2	Número	0
15. Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais.	% de cobertura vacinal e de pré natal atingida	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
16. Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré natal	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
17. Elaborar um plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde.	Plano de Capacitação elaborado e aprovado pelo CMS	Número	0	Número	0	1	Número	0
18. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	% de profissionais capacitados em ações em Educação permanente implementadas	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
19. Ampliar em mais 02 ESB a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal ampliada	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
20. Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal.	% de adequação da estrutura física e de equipamentos para a unidades de saúde bucal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

21. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB.	% de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da AB realizados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
22. Manter polos Academia da Saúde	Número de Polos Academia da Saúde em funcionamento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
23. Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	% de Polos Academia da Saúde	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
24. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	% de atividades realizadas	Percentual	90	Percentual	90	9,00	Percentual	100,00
25. Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF.	Nº de capacitações realizadas pela equipe do NASF	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
26. Implantar e manter o serviço de especialidades odontológicas C.EO	Nº de CEO implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0

**DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE E CONTROLE DAS DOENÇAS- Ações integradas e intersetoriais que ampliem o acesso aos modos de viver mais favoráveis à saúde e à qualidade de vida, fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Promover modos de vida saudáveis, estimulando a alimentação saudável, a vigilância nutricional, a prática corporal e atividade física.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	Formação Permanente para os profissionais de saúde	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	% de equipamentos e insumos adquiridos para realização das atividades	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
4. Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
5. Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	Número de UESF com ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância e educação alimentar e nutricional prioritizadas	Número	7	Número	7	7	Número	100,00
6. 100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação.	Cobertura do monitoramento das estratégias desenvolvidas na área de atuação das ESF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos.	Número de UESF com ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo	Número	7	Número	7	7	Número	100,00
8. Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	% de UESF com Adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis estimulados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	Percentual	95	Percentual	100	95,00	Percentual	105,26
10. Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	% de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	Percentual	90	Percentual	100	90,00	Percentual	111,11
11. Aumentar em 30% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	10	Percentual	3	30,00	Percentual	30,00
12. Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	5	Percentual	2	20,00	Percentual	40,00
13. Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	% de insumos garantidos para desenvolvimento das ações de escovação dental supervisionada	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
14. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	% de profissionais capacitados com ações em Educação permanente implementadas.	Percentual	40	Percentual	20	100,00	Percentual	50,00
15. 100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
16. Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	Número de Campanhas realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
17. Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de Oferta de medicamentos ampliados.	Percentual	20	Percentual	20	80,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DO ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO- Ações integradas e intersetoriais que ampliem o acesso aos modos de viver mais favoráveis à saúde e à qualidade de vida, fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover modos de vida saudáveis, estimulando a alimentação saudável, a vigilância nutricional, a prática corporal e atividade física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% dos profissionais da rede sensibilizados.	% de UESF com profissionais sensibilizados no Programa HUMANIZA SUS	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. 01 projeto de acolhimento implantado nas UBS - Programa de HUMANIZA SUS	Nº de plano para acolhimento elaborado e implantado nas UESF	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. 01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente.	Nº de Grupo técnico de humanização formado e atuando	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Fomentar Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente para realizações de 02 ações semestrais	Nº de ações realizadas por grupo técnico de Humanização	Número	2	Número	0	6	Número	0

**DIRETRIZ Nº 4 - POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- Assistência Integral da criança e do adolescente contemplando ações adequadas para a resolutividade no cuidado.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente visando à promoção à saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, para redução da morbimortalidade e melhoria da qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir em 10% a mortalidade infantil.	% de Redução da taxa de Mortalidade	Percentual	3	Percentual	3	10,00	Percentual	100,00
2. Garantir a atenção Pré-natal de qualidade e com atenção humanizada e qualificada em 100% das unidades básicas de saúde	% de UESF com Atenção ao Pré-natal de qualidade com atenção humanizada e qualificada garantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir 100% dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Nº de atendimentos de crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF.e garantir o encaminhamento para serviços de referência;	Percentual de crianças avaliadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	Nº de óbitos em menores de 1 ano com DO emitida em tempo oportuno.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Grupo técnico em funcionamento.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	Cadernetas de saúde e Cobertura do calendário vacinal dos adolescentes implantado.	Percentual	10	Percentual	10	30,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER- Oferta de acesso qualificado ao atendimento integral às ações e serviços da saúde para a promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher, como garantia de direitos legalmente constituídos.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir os direitos sexuais e reprodutivos; assistência humanizada ao pré-natal, parto, puerpério e aborto legal; prevenção ao câncer de colo de útero; prevenção da transmissão das ISTs/HIV/AIDS e da sífilis congênita; assistência ao climatério; enfrentamento à mortalidade materna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	% de profissionais capacitados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	% de profissionais capacitados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
3. Estimular e conscientizar 100% dos profissionais quanto a importância do parto normal.	% de profissionais sensibilizados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
4. 100% dos profissionais da ESF e EACS capacitados em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino.	Nº de profissionais capacitados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal	Nº de UBS com acompanhamento de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal Cobertura Vacinal de Tétano (dT)	Número	7	Número	7	7	Número	100,00
6. Realizar 100% de busca ativa das gestantes faltosas	Nº de gestantes identificadas pela busca ativa.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar em 100% das gestantes os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários.	Nº de gestantes realizando os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestação) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para 80% das gestantes.	% de gestantes com acesso a suplementação de ácido fólico e sulfato ferroso.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
9. Realizar 02 ações intersetoriais/ano para promoção da saúde e prevenção como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
10. Garantir o encaminhamento de 100% das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	% de gestantes de risco realizando o pré-natal.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar atividades de Planejamento Familiar a 100% das mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais	Proporção de mulheres em idade fértil + parcerias sexuais inscritos no Programa de Planejamento Familiar	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
12. Ampliar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastrados nos Postos de Saúde	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano	Percentual	25	Percentual	25	30,00	Percentual	100,00
13. Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames realizados na população alvo/ ano	Razão	.25	Razão	.25	0,25	Razão	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO - Atenção integral da pessoa idosa nos diversos níveis de atendimento; promoção e implementação dos profissionais da rede municipal de saúde; incorporação da temática do envelhecimento no escopo de ação de todas as políticas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde; constituição de uma Rede de Intersetorialidade com as Secretarias do Município que desenvolvem ações com a pessoa idosa.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Implementar Atenção Integral à Saúde da População Idosa com vista a contribuir para um envelhecimento ativo e de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	% de profissionais capacitados.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar 01 Campanha anual de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	Número de campanhas realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Realizar 03 palestras educativa/ano nas 07 Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	Número de palestras realizadas.	Número	21	Número	0	84	Número	0
4. Realizar 01 chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de chamadas nutricionais realizadas	Número	7	Número	7	7	Número	100,00
5. Acompanhar 70% dos idosos com hipertensão e diabetes em 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de hipertensos e diabéticos acompanhados	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	100,00
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número	7	Número	7	7	Número	100,00
7. Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa entre 20% dos idosos acompanhados.	Percentual de cadernetas confeccionadas e distribuídas	Percentual	5	Percentual	5	20,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 7 - POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL- Qualificação dos serviços baseados nos princípios da universalidade, regionalização e integralidade das ações, considerando os diferentes níveis de complexidade.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Configurar uma rede de serviços estratégicos que integre uma rede de Atenção à Saúde Mental que vise à promoção, reintegração social e de cidadania, assistência e integração com os demais serviços da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Protocolo de atendimento à Saúde Mental elaborado e implantado	Nº de Protocolo de Saúde Mental implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Qualificar 100% dos profissionais da AB para o atendimento na assistência à Saúde Mental	% de profissionais qualificados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
3. 40% dos profissionais médicos e enfermeiros da ESF capacitados no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas (alcoolismo) e ilícitas.	Nº de profissionais capacitados.	Percentual	10	Percentual	0	40,00	Percentual	0
4. Realizar 01 pactuação para atender os usuários de álcool e outras drogas em toda a rede do município.	Nº de pactuações realizadas para atendimento a usuários de álcool e outras drogas	Número	0	Número	0	1	Número	0

**DIRETRIZ Nº 8 - POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS -Promoção, prevenção e assistência à saúde da pessoa com necessidades especiais, com ênfase na implantação de ações na atenção básica, articuladas com a Secretaria Estadual de Saúde SES e fortalecimento dos processos de integração com representantes da sociedade civil e segmento de pessoas com necessidades especiais.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Apoiar, no âmbito do município, a execução das políticas voltadas para a pessoa com necessidades especiais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Ações intersetoriais realizadas.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. 01 espaço amplo mantido e equipado para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	Espaço mantido e Equipado.	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais	Percentual de ampliação de oferta de procedimentos de fisioterapia.	Percentual	10	Percentual	10	30,00	Percentual	100,00
4. Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	Encaminhamentos e transporte garantidos.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

**DIRETRIZ Nº 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Fortalecer e Monitorar os agravos agudos, crônicos, mortalidade e natalidade, considerando a interface com Assistência e Atenção Primária, para melhoria e ampliação da vigilância.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória DNC notificados	Percentual de notificações de DNC.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	Percentual de notificações encerradas oportunamente.	Percentual	60	Percentual	60	60,00	Percentual	100,00
3. Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	Número de boletins produzidos.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
4. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	Descentralizar a notificação e investigação dos agravos para Atenção Primária	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
5. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1(um) ano	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
6. Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	Percentual de fontes de notificação de acidente de trânsito ampliadas.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	Percentual de casos acompanhados.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
9. Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	Número de atualizações realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
10. Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
11. Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	Percentual de exames realizados.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
12. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
13. Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	Percentual de busca ativa realizados.	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
14. Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	Percentual de testes rápidos de HIV realizados.	Percentual	10	Percentual	10	20,00	Percentual	100,00
15. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	Percentual de pacientes cadastrados que receberam insumos.	Percentual	50	Percentual	50	60,00	Percentual	100,00
17. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
18. Informatizar as salas de vacinas	Percentual de salas de vacinas informatizadas.	Percentual	20	Percentual	20	60,00	Percentual	100,00
19. Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Percentual de doses aplicadas na população em geral.	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
20. Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Número de campanhas realizadas.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
21. Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de imunização.	Percentual de busca ativa de faltosos.	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Gerenciar riscos sanitários, relativos ao comércio de produtos e prestação de serviços de interesse à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 01 profissional de Nível superior contratado	Nº de profissionais contratados	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. 100% dos profissionais da VISA capacitados	Nº de Profissionais capacitados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
3. 01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. 2 Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas	Campanhas educativas realizadas	Número	0	Número	0	2	Número	0
5. Adquirir e aplicar 100% de veneno para a prevenção de acidentes com animais peçonhentos	Campanhas educativas realizadas	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
6. Fiscalizar em 100% e melhorar a qualidade da água distribuída a população através do VIGIÁGUA	Campanhas educativas realizadas	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Número de cadastros realizados	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	100,00
8. Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	Número de cadastros realizados.	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	100,00
9. Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	Feiras livres e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
10. Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano	Percentual de veículos inspecionados	Percentual	60	Percentual	60	70,00	Percentual	100,00
11. Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00
12. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 11 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Gerenciar e adotar medidas preventivas e de controle de Riscos Biológicos e Não Biológicos, doenças e agravos, contemplando ações em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar concurso público ou seleção pública de caráter efetivo para agentes comunitários de endemias e 50% de cobertura ampliada	Ampliar a cobertura de ACEs	Percentual	25	Percentual	0	50,00	Percentual	0
2. 06 (seis) visitas anuais por imóveis realizadas.	Nº de visitas realizadas	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
3. Realizar 100% visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue nos imóveis	Nº de visitas realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar 100% de visitas pelo ACE na comunidade de Pacas	Realizar 100% de visitas pelo ACE na comunidade de Pacas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. 100% de pontos estratégicos visitados anualmente	Nº de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Investigar 100% dos pontos de infestação de insetos e realizar o tratamento necessário.	Nº de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Orientar 100% das visitas dos Agentes Comunitários de Endemias nas comunidades.	Nº de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

8. Realizar recolhimento semanal ou quinzenal do lixo contaminado das UBS.	Nº de visitas realizadas em pontos estratégicos	Número	14	Número	14	14	Número	100,00
9. Elaborar 01 cronograma para recolhimento de lixo contaminado nas UBS.	Nº de cronograma elaborado para recolhimento de lixo nas UBS	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
10. 06 levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	Nº de levantamentos realizados	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
11. 01 Dia <i>iD<i>z</i></i> de mobilização social no combate a dengue realizado.	Realizado o dia D	Número	1	Número	0	1	Número	0
12. Adquirir e distribuir telas para proteção dos tanques de água das casas.	% de insumos adquiridos	Percentual	5	Percentual	0	20,00	Percentual	0
13. Realizar a entrega de 100% de hipoclorito, sistemática nas comunidades através dos ACE e ACS.	% de insumos adquiridos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Adquirir equipamentos de proteção individual <i>z</i> EPIs para os funcionários da vigilância em saúde.	% de equipamentos de proteção individual adquiridos	Percentual	5	Percentual	5	20,00	Percentual	100,00
15. 100% de cães e gatos imunizados	Realizar Vacinação anti-rábica animal	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
16. Realizar 01 campanha de vacinação antirábica e Determinar dia específico para vacinação de animais e sua divulgação nos meios de comunicação.	Nº de vacinação anti rábica realizadas	Número	1	Número	0	1	Número	0
17. 1 Plano de Contingência das arboviroses atualizado anualmente	Nº de Plano de contingenciamento atualizado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
18. 100% das creches, escolas e unidades de saúde desenvolvendo ações de enfrentamento as arboviroses.	Nº de ações realizadas	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
19. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	Nº de ações realizadas sobre prevenção às arboviroses	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
20. 04 ações educativas realizadas priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	Nº de ações realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
21. Buscar parcerias com outras secretarias municipais e estaduais para solucionar o problema do controle de animais de rua, com a castração	Nº de castrações em animais de rua realizadas	Número	10	Número	10	40	Número	100,00
22. Capacitar 100% dos ACEs sobre as atribuições e suas responsabilidades	% de profissionais ACEs capacitados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
23. Qualificar 100% dos profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador	% de profissionais capacitados em a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
24. 01 boletim informativo sobre saúde do trabalhador produzido anualmente	Nº de Boletim Informativo elaborado e distribuído com os profissionais	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
25. Melhorar a comunicação e agilizar as solicitações recebidas pelas unidades Básicas de Saúde vindas de usuários para a Vigilância através de memorandos.	Nº de UBS com comunicação melhorada	Número	7	Número	7	7	Número	100,00

**DIRETRIZ Nº 12 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento.**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Ampliar o acesso aos serviços de média complexidade, com vistas à resolubilidade da atenção especializada; consolidar a política de urgência e emergência com o funcionamento de uma rede integrada de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover capacitação para motoristas com sensibilização na condução dos usuários	Nº de profissionais capacitados	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
2. Implantar o Programa HUMANIZASUS na Unidade Hospitalar	Nº de profissionais capacitados	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: oftalmologia, cardiologia, neurologia e USG de mama e tireóide, dentre outras.	Nº de profissionais capacitados	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
4. Contatar profissionais nas especialidades de fonoaudiologia, nutrição, psicologia, e fisioterapia para o ambulatório.	Nº de profissionais contratados	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Equipar em 100% a Unidade Mista Nossa senhora do Bom Parto	% de equipamentos adquiridos para a Maternidade Nossa senhora do Bom Parto	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
6. Ampliar e melhorar a estrutura física da Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto	% de ampliação e melhorias na estrutura física da Maternidade Nossa senhora do Bom Parto	Percentual	25	Percentual	0	100,00	Percentual	0
7. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Nº de CAPS	Número	1	Número	0	1	Número	0
8. Implantar o serviço de Assistência Domiciliar - SAD	Nº de SAD	Número	0	Número	0	1	Número	0
9. Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade	% de manutenção dos serviços de média complexidade municipal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Reequipar os serviços do Programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios, dentre outros.	Nº de serviços equipados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
11. Contratar serviço de manutenção corretiva e preventiva	Nº de Contratação serviço de manutenção corretiva e preventiva	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
12. Manter Base Municipal do SAMU com UBS Básico	Número de serviço em funcionamento	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
13. Garantir o funcionamento e manutenção (transporte, equipamentos, fardamento, insumos) do SAMU e pronto atendimento.	Manter o funcionamento do SAMU e pronto atendimento	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
14. Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	Percentual de unidades Reformadas, Ampliadas e estruturadas.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 13 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR / LABORATÓRIO- Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento**

**OBJETIVO Nº 13.1** - Implementar a oferta de serviços laboratoriais, visando qualidade no atendimento ao usuário do SUS municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar em 30% os exames demandados	Nº de exames realizados em relação ao demandado	Percentual	10	Percentual	10	30,00	Percentual	100,00
2. Implementar em 30% a rede de apoio diagnóstico complementar	Nº de exames realizados em relação ao demandado	Percentual	10	Percentual	10	30,00	Percentual	100,00
3. Ampliar em 30% o quantitativo de exames básicos para assistência de pré natal ( risco habitual) e hiperdia.	Nº de exames realizados em relação ao demandado	Percentual	10	Percentual	10	30,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 14 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Reestruturação da Assistência Farmacêutica e integralização das ações com a rede municipal de saúde.**

**OBJETIVO Nº 14.1** - Garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos essenciais seguros, eficazes e de qualidade.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Informatizar 100% a rede da Atenção Básica e farmacêutica, com aquisição de equipamentos e materiais necessários.	Nº de Unidades com o sistema implantado	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. 01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde.	Norma elaborada e distribuída para as Unidades de Saúde	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Manter e melhorar em 100% a dispensação de medicações do elenco da atenção básica.	Norma elaborada e distribuída para as Unidades de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. 01 Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e 40% das farmácias das unidades de saúde com estrutura física adequada, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	CAF implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica	% de itens adquiridos pela assistência farmacêutica	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
6. Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica aderido.	Número	1	Número	0	1	Número	0

**DIRETRIZ Nº 15 - GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE- Coordenação, execução e monitoramento da Política Municipal de Saúde de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 15.1** - Formalizar e Executar as atribuições inerentes à esfera municipal na condução do processo de aprimoramento e consolidação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	Consultorias e/ou assessorias especializadas contratadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	Percentual de investimento em saúde com recursos próprios.	Percentual	15	Percentual	100	15,00	Percentual	666,67
5. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	Controle de frota de veículos da secretária de saúde realizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Prestações de contas realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 16 - PLANEJAMENTO - Desenvolvimento do planejamento participativo e estratégico, por meio de articulação intersectorial para aplicação de metodologias, processos e instrumentos pactuados.**

**OBJETIVO Nº 16.1** - Promover o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, e implantar o ParticipaSUS, de modo que contribua para a gestão e tomada de decisões.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar 01 Plano Municipal de Saúde 2018-2021, 04 Relatórios Anuais de Gestão e 04 Programações Anuais de Saúde consolidados; Plano Plurianual PPA e a Lei Orçamentária Anual e LOA elaborados e revisados.	04 Planos elaborados	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. 04 Pactos de indicadores monitorados e avaliados pelo grupo gestor.	Indicadores monitorados e sistematizados	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Monitorar a cada quadrimestre os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde	Nº de monitoramentos realizados	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
4. 100% das UBS com melhorias das condições estruturais das unidades de saúde	Nº de unidades Construídas ampliadas e/ou reformadas	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
5. 01 Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação implantado	Núcleo Implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
6. Manter 100% Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para o desenvolvimento de suas funções.	Fundo Municipal de Saúde mantido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manutenção dos serviços de de Atenção Básica e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC)	% de serviços de de Atenção Básica e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) mantidos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	Financiamento fortalecido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar Investimentos no SUS Municipal	Proporção de adesões aos programas do Ministério da Saúde/ ano	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
10. Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A para transporte de pacientes	Nº de ambulâncias adquiridas/ ano	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
11. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 17 - REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE -Implementação da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria municipal visando à organização e qualificação dos serviços de saúde, referência e contra-referência, bem como a otimização dos recursos financeiros.**

**OBJETIVO Nº 17.1** - Subsidiar o gestor municipal nas tomadas de decisões utilizando como ferramenta os sistemas de informação: CNES, SISAUD, SIH, SIA, FPO, ESUS, CMCE, INFOCRAS/NOA e outros sistemas de regulação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% da FPO dos estabelecimentos programada	FPO realizado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. 100% da produção dos estabelecimentos processada e paga	Nº de processamentos e pagamentos realizados anuais	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. 100% dos cadastros atualizados	% Cadastros atualizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. 100% das unidades monitoradas e fiscalizadas	Nº de unidades monitoradas e fiscalizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. 100% das unidades avaliadas em ações de saúde nos estabelecimentos de saúde, por meio de análise de dados dos relatórios emitidos pelo SIA e SIH.	Nº de unidades avaliadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. 100% dos técnicos da central de regulação capacitados	Nº de profissionais capacitados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Cadastrar 100% dos pacientes do TFD, Garantir pagamento de acordo com normas estabelecidas e transporte	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
9. Manter e reequipar Central Municipal de Regulação	Central em funcionamento	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 18 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE - Implementação da política de educação permanente e qualificação da gestão do trabalho em saúde.****OBJETIVO Nº 18.1** - Fortalecer a política municipal de gestão do trabalho e educação permanente na saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretaria de Municipal de Saúde	Nº de Núcleo implantado e funcionando	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. 01 Concurso público realizado	Concurso público realizado	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Servidores contratados por meio de Seleção pública.	Seleção pública realizada	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Plano de Integração Ensino/serviço implantado	Plano elaborado	Número	0	Número	0	1	Número	0

**DIRETRIZ Nº 19 - OUVIDORIA DO SUS - Participação popular na qualificação dos serviços de saúde por meio da ampliação do serviço da Ouvidoria do SUS.****OBJETIVO Nº 19.1** - Implantar e implementar a atuação da Ouvidoria Municipal de Saúde; divulgar a atuação da Ouvidoria, estimulando a participação e o controle social; contribuir na melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% da ouvidoria funcionando	Ouvidoria regulamentada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. 12 reuniões anuais com representações sociais	Nº de reuniões realizadas com representações sociais	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
3. 100% dos atendimentos respondidos à população	Proporção de atendimentos respondidos à população	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
4. 01 curso para formação de ouvidores municipais	Nº de profissionais capacitados	Número	1	Número	0	1	Número	0

**DIRETRIZ Nº 20 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Consolidação dos mecanismos de gestão participativa na busca pela equidade, integralidade e universalidade das ações no Município.****OBJETIVO Nº 20.1** - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor mudanças para a formulação das políticas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 12 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde anualmente realizadas.	Nº de reuniões realizadas	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
2. Conferência Municipal de Saúde realizada.	Nº de reuniões realizada	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Divulgar e explicar as ações e reuniões do CMS	Nº de reuniões realizadas	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	Conselho de Saúde em funcionamento	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. 01 Serviço de Ouvidoria no CMS implantado;	Ouvidoria implantada e funcionando	Número	1	Número	0	1	Número	0
6. 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	Nº de conselheiros capacitados	Percentual	25	Percentual	0	100,00	Percentual	0
7. Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	Resoluções, pareceres e outros documentos necessários emitidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde e MS.	Sistemas de informação para conselheiros manuseados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 21 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média e alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus- COVID-19**

**OBJETIVO Nº 21.1** - Realizar ações estratégicas que auxiliem na prevenção, assistência e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano	Fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano identificados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Articular com a assistência farmacêutica para prover insumos diversos (sabão, álcool, papel toalha, hipoclorito de sódio, Epi's como máscara, capote, luvas, gorro e etc.) para o atendimento do enfrentamento do Coronavírus	Assistência farmacêutica para prover insumos diversos articulada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta	Meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta promovido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Instalar o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e fixação de cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	Sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e fixação de cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde instalado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Distribuir álcool em gel para os profissionais de saúde.	Álcool em gel para os profissionais de saúde distribuído .	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Organizar a unidade desativada do ambulatório para instalação (recursos estruturais, materiais e humanos) de unidade de atendimento de casos suspeitos ou confirmados e isolamento temporário dos casos graves para transferências com disponibilização de leitos de retaguarda municipal	Unidade desativada do ambulatório para instalação unidade de atendimento de casos suspeitos ou confirmados e isolamento temporário dos casos graves para transferências com disponibilização de leitos de retaguarda municipal organizado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	Materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus elaborados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Confeccionar Cartazes de orientação sobre prevenção nas unidades de saúde	Cartazes de orientação sobre prevenção nas unidades de saúde confeccionados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Elaborar panfleto sobre as orientações de prevenção para a população	Panfleto sobre as orientações de prevenção para a população elaborados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda	Monitorar a logística de controle de demanda	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Ampliar as equipes de profissionais para atuar nos atendimentos aos pacientes suspeitos e/ ou confirmados com COVID-19.	Equipes de profissionais para atuar nos atendimentos aos pacientes suspeitos e/ ou confirmados com COVID-19 ampliada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual	Transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência Estadual realizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Adquirir EPIs (macacão, máscaras, botas, viseiras, entre outros)	EPIs (macacão, máscaras, botas, viseiras, entre outros) adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde	Aquisição e distribuição de todos os insumos e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde providenciado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Adquirir os EPI's regulamentados pela Resolução de Nº 356 de 23 de março de 2020	EPI's regulamentados pela Resolução de Nº 356 de 23 de março de 2020 adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes	Estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes garantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Distribuir insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para os funcionários das unidades básicas de saúde, departamento de vigilância sanitária e unidade hospitalar	Insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para os funcionários das unidades básicas de saúde, departamento de vigilância sanitária e unidade hospitalar distribuídos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Fabricar EPI's seguindo a Resolução para atender alta demanda de insumos e a escassez desses produtos no mercado	EPI's seguindo a Resolução para atender alta demanda de insumos e a escassez desses produtos no mercado fabricados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
19. Adquirir medicamentos regulamentados pelos protocolos da OMS e Ministério da Saúde para tratamento dos possíveis casos de Covid-19, para as unidades de Urgência, Emergência e tratamento domiciliar	Medicamentos regulamentados pelos protocolos da OMS e Ministério da Saúde para tratamento dos possíveis casos de Covid-19, para as unidades de Urgência, Emergência e tratamento domiciliar adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

20. Garantir o fornecimento de medicamento básico para o tratamento dos casos de SG e SRAG na unidade de urgência e emergência	Fornecimento de medicamento básico para o tratamento dos casos de SG e SRAG na unidade de urgência e emergência garantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
21. Adquirir medicamentos preconizados segundo protocolos da OMS e Ministério da Saúde, como analgésico, antitérmicos; medicamentos para receptores Beta 2 pulmonar; Aquisição de espaçadores e medicamentos broncodiladores.	Medicamentos preconizados segundo protocolos da OMS e Ministério da Saúde, como analgésico, antitérmicos; medicamentos para receptores Beta 2 pulmonar; Aquisição de espaçadores e medicamentos broncodiladores adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
22. Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual; e monitorar os estoques de medicamentos e insumos do município	Abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual; e monitorar os estoques de medicamentos e insumos do município mantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
23. Distribuir kits de medicamentos que atendem doenças crônicas como hipertensão, diabetes, planejamento familiar, entre outros, para atender os pacientes dessas enfermidades; e manter os estoques em atenção máxima, visando a possibilidade de desabastecimento de medicamentos e evitando agravos de outras doenças distribuídos.	Kits de medicamentos que atendem doenças crônicas como hipertensão, diabetes, planejamento familiar, entre outros, para atender os pacientes dessas enfermidades; e manter os estoques em atenção máxima, visando a possibilidade de desabastecimento de medicamentos e evitando agravos de outras doenças distribuídos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
24. Prover meios para garantir a continuidade das atividades do plano no nível de perigo iminente	Meios para garantir a continuidade das atividades do plano no nível de perigo iminente promovidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
25. Repor e manter o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	Sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde repostos e mantido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
26. Manter a distribuição de álcool em gel para os profissionais de saúde, ACS e ACE	Distribuição de álcool em gel para os profissionais de saúde, ACS e ACE mantida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
27. Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial	Insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial mantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
28. Adquirir mais equipamentos de emergência como Respirador, Bomba de Infusão, DEA, Oxímetros, insumos para procedimentos invasivos como: material para intubação, cateter venoso central e demais insumos para equipar o carro de emergência 2	Equipamentos de emergência como Respirador, Bomba de Infusão, DEA, Oxímetros, insumos para procedimentos invasivos como: material para intubação, cateter venoso central e demais insumos para equipar o carro de emergência 2 adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
29. Manter a Unidade para pacientes com doenças respiratórias	Unidade para pacientes com doenças respiratórias mantida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
30. Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual	Transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual disponibilizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
31. Divulgar nas mídias sociais para a população de como acionar o Samu	Mídias sociais para a população de como acionar o Samu divulgadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
32. Fornecer e manter veículos para o transporte de pacientes graves suspeitos ou confirmados	Veículos para o transporte de pacientes graves suspeitos ou confirmados fornecidos e mantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
33. Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal	Continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal garantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
34. Repor e manter o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	Sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde repostos e mantidos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
35. Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual.	Abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual mantido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
36. Monitorar e intensificar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.	Estoque de medicamentos no âmbito municipal monitorados e intensificados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
37. Implantar a gratificação extraordinária e temporária aos servidores da saúde durante a vigência da pandemia pelo novo coronavírus - COVID-19 após aprovação na câmara de vereadores	Gratificação extraordinária e temporária aos servidores da saúde durante a vigência da pandemia pelo novo coronavírus - COVID-19 após aprovação na câmara de vereadores implantada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
38. Confeccionar e fornecer as pastas com os todos os protocolos, normas e rotinas	Pastas com os todos os protocolos, normas e rotinas confeccionado e fornecido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
39. Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção da COVID-19.	Protocolos clínicos e medidas de prevenção da COVID-19 atualizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

40. Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF).	Evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF) monitorados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
41. Adquirir bombas costais motorizadas para desinfecção com solução clorada para ambientes externos e internos	Bombas costais motorizadas para desinfecção com solução clorada para ambientes externos e internos adquiridas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
42. Adquirir testes rápidos (com IGM e IGG) para realização de testagem dos casos suspeitos	Testes rápidos (com IGM e IGG) para realização de testagem dos casos suspeitos adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
43. locar veículos adequados (trator) para a desinfecção com solução clorada em vias públicas, rurais e urbanas	Veículos adequados (trator) para a desinfecção com solução clorada em vias públicas, rurais e urbanas locados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
44. Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde monitorados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
45. Adquirir tapetes sanitizantes, totens de álcool em gel, fardamentos, cabines de desinfecção, pias portáteis	Tapetes sanitizantes, totens de álcool em gel, fardamentos, cabines de desinfecção, pias portáteis adquiridas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
46. Adquirir equipamentos para proteção individual e insumos	Equipamentos para proteção individual e insumos adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
47. Distribuir máscaras à população em geral	Máscaras à população em geral distribuídas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00
	Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano	100,00
	12 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde anualmente realizadas.	12
	100% da ouvidoria funcionando	1
	Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretaria de Municipal de Saúde	1
	100% da FPO dos estabelecimentos programada	100,00
	Elaborar 01 Plano Municipal de Saúde 2018-2021, 04 Relatórios Anuais de Gestão e 04 Programações Anuais de Saúde consolidados; Plano Plurianual PPA e a Lei Orçamentária Anual é LOA elaborados e revisados.	1
	Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	100,00
	Articular com a assistência farmacêutica para prover insumos diversos (sabão, álcool, papel toalha, hipoclorito de sódio, Epi's como máscara, capote, luvas, gorro e etc.) para o atendimento do enfrentamento do Coronavírus	100,00
	Conferência Municipal de Saúde realizada.	100,00
	12 reuniões anuais com representações sociais	12
	01 Concurso público realizado	0
	100% da produção dos estabelecimentos processada e paga	100,00
	04 Pactos de indicadores monitorados e avaliados pelo grupo gestor.	1
	Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00
	Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta	100,00
	Divulgar e explanar as ações e reuniões do CMS	1
	100% dos atendimentos respondidos à população	50,00
	Servidores contratados por meio de Seleção pública.	0
	100% dos cadastros atualizados	100,00
	Monitorar a cada quadrimestre os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde	2
	Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	100,00
	Instalar o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e fixação de cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	0,00	
01 curso para formação de ouviedores municipais	0	
Plano de Integração Ensino/serviço implantado	0	
100% das unidades monitoradas e fiscalizadas	100,00	

100% das UBS com melhorias das condições estruturais das unidades de saúde	25,00
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00
Distribuir álcool em gel para os profissionais de saúde.	100,00
01 Serviço de Ouvidoria no CMS implantado;	0
100% das unidades avaliadas em ações de saúde nos estabelecimentos de saúde, por meio de análise de dados dos relatórios emitidos pelo SIA e SIH.	100,00
01 Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação implantado	0
Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	100,00
Organizar a unidade desativada do ambulatório para instalação (recursos estruturais, materiais e humanos) de unidade de atendimento de casos suspeitos ou confirmados e isolamento temporário dos casos graves para transferências com disponibilização de leitos de retaguarda municipal	100,00
100% dos Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	0,00
100% dos técnicos da central de regulação capacitados	25,00
Manter 100% Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para o desenvolvimento de suas funções.	100,00
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	100,00
Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	100,00
Cadastrar 100% dos pacientes do TFD, Garantir pagamento de acordo com normas estabelecidas e transporte	100,00
Manutenção dos serviços de de Atenção Básica e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC)	100,00
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00
Confeccionar Cartazes de orientação sobre prevenção nas unidades de saúde	100,00
Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde ZMS.	100,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	3
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	100,00
Realizar Investimentos no SUS Municipal	25,00
Elaborar panfleto sobre as orientações de prevenção para a população	100,00
Manter e reequipar Central Municipal de Regulação	25,00
Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A para transporte de pacientes	1
Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda	100,00
Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00
Ampliar as equipes de profissionais para atuar nos atendimentos aos pacientes suspeitos e/ ou confirmados com COVID-19.	100,00
Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual	100,00
Adquirir EPIs (macacão, máscaras, botas, viseiras, entre outros)	100,00
Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde	100,00
Adquirir os EPI's regulamentados pela Resolução de N° 356 de 23 de março de 2020	100,00
Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes	100,00
Distribuir insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para os funcionários das unidades básicas de saúde, departamento de vigilância sanitária e unidade hospitalar	100,00
Fabricar EPI's segundo a Resolução para atender alta demanda de insumos e a escassez desses produtos no mercado	100,00
Adquirir medicamentos regulamentados pelos protocolos da OMS e Ministério da Saúde para tratamento dos possíveis casos de Covid-19, para as unidades de Urgência, Emergência e tratamento domiciliar	100,00
Garantir o fornecimento de medicamento básico para o tratamento dos casos de SG e SRAG na unidade de urgência e emergência	100,00
Adquirir medicamentos preconizados segundo protocolos da OMS e Ministério da Saúde, como analgésico, antitérmicos; medicamentos para receptores Beta 2 pulmonar; Aquisição de espaçadores e medicamentos broncodiladores.	100,00
Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual; e monitorar os estoques de medicamentos e insumos do município	100,00
Distribuir kits de medicamentos que atendem doenças crônicas como hipertensão, diabetes, planejamento familiar, entre outros, para atender os pacientes dessas enfermidades; e manter os estoques em atenção máxima, visando a possibilidade de desabastecimento de medicamentos e evitando agravos de outras doenças	100,00
Prover meios para garantir a continuidade das atividades do plano no nível de perigo iminente	100,00
Repor e manter o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
Manter a distribuição de álcool em gel para os profissionais de saúde, ACS e ACE	100,00
Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial	100,00
Adquirir mais equipamentos de emergência como Respirador, Bomba de Infusão, DEA, Oxímetros, insumos para procedimentos invasivos como: material para intubação, cateter venoso central e demais insumos para equipar o carro de emergência 2	100,00
Manter a Unidade para pacientes com doenças respiratórias	100,00
Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual	100,00
Divulgar nas mídias sociais para a população de como acionar o Samu	100,00
Fornecer e manter veículos para o transporte de pacientes graves suspeitos ou confirmados	100,00
Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal	100,00

	Repor e manter o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
	Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual.	100,00
	Monitorar e intensificar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.	100,00
	Implantar a gratificação extraordinária e temporária aos servidores da saúde durante a vigência da pandemia pelo novo coronavírus - COVID-19 após aprovação na câmara de vereadores	100,00
	Confeccionar e fornecer as pastas com os todos os protocolos, normas e rotinas	100,00
	Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção da COVID-19.	100,00
	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF).	100,00
	Adquirir bombas costais motorizadas para desinfecção com solução clorada para ambientes externos e internos	100,00
	Adquirir testes rápidos (com IGM e IGG) para realização de testagem dos casos suspeitos	100,00
	locar veículos adequados (trator) para a desinfecção com solução clorada em vias públicas, rurais e urbanas	100,00
	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
	Adquirir tapetes sanitizantes, totens de álcool em gel, fardamentos, cabines de desinfecção, pias portáteis	100,00
	Adquirir equipamentos para proteção individual e insumos	100,00
	Distribuir máscaras à população em geral	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar para 100% ( 2 equipes) a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	1
	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	1
	Protocolo de atendimento à Saúde Mental elaborado e implantado	0
	Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	25,00
	Reduzir em 10% a mortalidade infantil.	3,00
	100% dos profissionais da rede sensibilizados.	25,00
	Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	1
	Realizar Concurso público	0
	01 espaço amplo mantido e equipado para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	0
	Qualificar 100% dos profissionais da AB para o atendimento na assistência à Saúde Mental	25,00
	Realizar 01 Campanha anual de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1
	Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	25,00
	Garantir a atenção Pré-natal de qualidade e com atenção humanizada e qualificada em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	01 projeto de acolhimento implantado nas UBS - Programa de HUMANIZA SUS	0
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	40,00
	Informatizar as Unidades Básicas de saúde	25,00
	Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais	10,00
	40% dos profissionais médicos e enfermeiros da ESF capacitados no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas (alcoolismo) e ilícitas.	0,00
	Realizar 03 palestras educativa/ano nas 07 Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	0
	Estimular e conscientizar 100% dos profissionais quanto a importância do parto normal.	25,00
	Garantir 100% dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00
	01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente.	0
	Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	40,00
	Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde.	0,00
	Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	1
	Realizar 01 pactuação para atender os usuários de álcool e outras drogas em toda a rede do município.	0
	Realizar 01 chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	7
	100% dos profissionais da ESF e EACS capacitados em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino.	25,00
	Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF.e garantir o encaminhamento para serviços de referência;	100,00
	Fomentar Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente para realizações de 02 ações semestrais	0
	Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00
	Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município.	1
Acompanhar 70% dos idosos com hipertensão e diabetes em 100%das Unidades de Saúde da Família.	70,00	
Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal	7	
Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	100,00	



Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	7	
Renovar e aderir aos novos ciclos do PMAQ	7	
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	7	
Realizar 100% de busca ativa das gestantes faltosas	100,00	
Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	
100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação.	100,00	
Valorizar e qualificar 100 % das Atenção Básica, através da adesão aos Programas de provimento de médicos, (Mais Médico e outros) e adesão ao programa de melhoria e a acesso e da qualidade PMAQ entre outros programas de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde	100,00	
Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa entre 20% dos idosos acompanhados.	5,00	
Realizar em 100% das gestantes os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários.	100,00	
Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	10,00	
Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos.	7	
Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades.	100,00	
Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestão) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para 80% das gestantes.	80,00	
Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	100,00	
Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBS's.	2	
Realizar 02 ações intersetoriais/ano para promoção da saúde e prevenção como instrumento de monitoramento do pré-natal.	2	
Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	100,00	
Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas.	100,00	
Garantir o encaminhamento de 100% das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	100,00	
Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	100,00	
Estruturar redes de comunicação nas UBS's com telefone fixo.	2	
Realizar atividades de Planejamento Familiar a 100% das mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais	1	
Aumentar em 30% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	3,00	
Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade.	2	
Ampliar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastrados nos Postos de Saúde	25,00	
Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	2,00	
Implantar ponto de apoio volante em Pacas e na Rajada.	1	
Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	0,25	
Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	25,00	
Adquirir ou locar veículo específico para as Unidades de Saúde da Família Serra de Aires e Pacas.	0	
Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	20,00	
Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais.	95,00	
100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	25,00	
Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	95,00	
Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	1	
Elaborar um plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde.	0	
Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	20,00	
Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	40,00	
Ampliar em mais 02 ESB a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	1	
Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal.	100,00	
Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB.	25,00	
Manter polos Academia da Saúde	100,00	
Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	25,00	
Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	90,00	
Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF.	25,00	
Implantar e manter o serviço de especialidades odontológicas C.EO	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover capacitação para motoristas com sensibilização na condução dos usuários	1
	Informatizar 100% a rede de Atenção Básica e farmacêutica, com aquisição de equipamentos e materiais necessários.	25,00
	Ampliar em 30% os exames demandados	10,00
	Implantar o Programa HUMANIZASUS na Unidade Hospitalar	0

	01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde.	1
	Implementar em 30% a rede de apoio diagnóstico complementar	10,00
	Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: oftalmologia, cardiologia, neurologia e USG de mama e tireóide, dentre outras.	1
	Manter e melhorar em 100% a dispensação de medicações do elenco da atenção básica.	100,00
	Ampliar em 30% o quantitativo de exames básicos para assistência de pré natal ( risco habitual) e hiperdia.	10,00
	Contatar profissionais nas especialidades de fonoaudiologia, nutrição, psicologia, e fisioterapia para o ambulatório.	1
	01 Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e 40% das farmácias das unidades de saúde com estrutura física adequada, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	1
	Equipar em 100% a Unidade Mista Nossa senhora do Bom Parto	25,00
	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica	80,00
	Ampliar e melhorar a estrutura física da Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto	0,00
	Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	0
	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0
	Implantar o serviço de Assistência Domiciliar - SAD	0
	Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade	100,00
	Reequipar os serviços do Programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios, dentre outros.	25,00
	Contratar serviço de manutenção corretiva e preventiva	1
	Manter Base Municipal do SAMU com UBS Básico	1
	Garantir o funcionamento e manutenção (transporte, equipamentos, fardamento, insumos) do SAMU e pronto atendimento.	1
	Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	25,00
304 - Vigilância Sanitária	01 profissional de Nível superior contratado	0
	100% dos profissionais da VISA capacitados	25,00
	01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	0
	2 Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas	0
	Adquirir e aplicar 100% de veneno para a prevenção de acidentes com animais peçonhentos	25,00
	Fiscalizar em 100% e melhorar a qualidade da água distribuída a população através do VIGIÁGUA	25,00
	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	70,00
	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	70,00
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	80,00
	Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano	60,00
	Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	70,00
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	100,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória DNC notificados	100,00
	Realizar concurso público ou seleção pública de caráter efetivo para agentes comunitários de endemias e 50% de cobertura ampliada	0,00
	Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	60,00
	06 (seis) visitas anuais por imóveis realizadas.	6
	Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	2
	Realizar 100% visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue nos imóveis	100,00
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	25,00
	Realizar 100% de visitas pelo ACE na comunidade de Pacas	100,00
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	25,00
	100% de pontos estratégicos visitados anualmente	100,00
	Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	25,00
	Investigar 100% dos pontos de infestação de insetos e realizar o tratamento necessário.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	100,00
	Orientar 100% das visitas dos Agentes Comunitários de Endemias nas comunidades.	100,00
	Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	80,00
	Realizar recolhimento semanal ou quinzenal do lixo contaminado das UBS.	14
	Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1
	Elaborar 01 cronograma para recolhimento de lixo contaminado nas UBS.	1
	Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	80,00

06 levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	6
Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00
01 Dia Z de mobilização social no combate a dengue realizado.	0
Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	80,00
Adquirir e distribuir telas para proteção dos tanques de água das casas.	0,00
Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	50,00
Realizar a entrega de 100% de hipoclorito, sistemática nas comunidades através dos ACE e ACS.	100,00
Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	10,00
Adquirir equipamentos de proteção individual e EPIs para os funcionários da vigilância em saúde.	5,00
Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00
100% de cães e gatos imunizados	0,00
Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	50,00
Realizar 01 campanha de vacinação antirrábica e Determinar dia específico para vacinação de animais e sua divulgação nos meios de comunicação.	0
Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00
1 Plano de Contingência das arboviroses atualizado anualmente	1
Informatizar as salas de vacinas	20,00
100% das creches, escolas e unidades de saúde desenvolvendo ações de enfrentamento as arboviroses.	25,00
Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	95,00
Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	1
Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	2
04 ações educativas realizadas priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	1
Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	95,00
Buscar parcerias com outras secretarias municipais e estaduais para solucionar o problema do controle de animais de rua, com a castração	10
Capacitar 100% dos ACEs sobre as atribuições e suas responsabilidades	25,00
Qualificar 100% dos profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador	25,00
01 boletim informativo sobre saúde do trabalhador produzido anualmente	1
Melhorar a comunicação e agilizar as solicitações recebidas pelas unidades Básicas de Saúde vindas de usuários para a Vigilância através de memorandos.	7

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.630.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.630.000,00
	Capital	N/A	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	40.000,00	600.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	720.000,00
	Capital	N/A	30.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	230.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	320.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Anual de Saúde Art. 3º da Portaria Nº 3.332/GM/2006). É na Programação Anual de Saúde que se apresenta a operacionalização das ações e metas estabelecidas para o ano do exercício que trata esse relatório. Dessa forma é preciso instituir uma política de avaliação e monitoramento das metas e indicadores pactuados e de forma sistemática verificar o alcance ou não dos mesmos.

No que diz respeito a algumas metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde para o ano de 2020, ano atípico e de muitos desafios na gestão da saúde, sobretudo por todas as implicações da pandemia da covid-19 no país de forma geral não foram possíveis de ser alcançados. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu que a COVID-19 é uma emergência de saúde pública de importância internacional, sendo a mesma classificada como pandemia em 11 de março de 2020. Diante do cenário pandêmico a suspensão temporária de inúmeros serviços foi legalizada a partir da edição de decretos estaduais e municipais.

Nessa perspectiva metas que estavam diretamente relacionadas a execução de alguns serviços não foram possíveis de ser alcançadas. A exemplo disso podemos citar metas relacionadas à realização de exames de concurso público, capacitações para trabalhadores de saúde, reformas e/ou construções de Unidades de Saúde, implantação de apoio institucional nas UBSs, palestras educativas nas UBSs, alcance de 100% da imunização de cães e gatos, aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), curso para formação de auditores, serviço de ouvidoria do CMS implantado e conselheiros capacitados, realização de citologia e mamografia, entre outros serviços.

De forma geral a maioria das metas estabelecidas foi possível de ser alcançadas e com o advento da pandemia outras se estabeleceram, sobretudo as que possuem ligação direta com o enfrentamento da pandemia e essas foram alcançadas na sua totalidade. As metas não alcançadas dentro do exercício entram como prioridade para a próxima Programação Anual de Saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	20	18	111,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	42,86	42,86	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	64,46	71,62	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	70,00	70,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	4	25,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	82,62	82,62	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,25	0,31	124,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,15	0,03	0,05	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,00	50,22	100,44	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	15,25	131,14	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	6	16,66	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	87,82	109,77	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O pacto interfederativo dos indicadores conforme determinação da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016, dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde. A pactuação tem a finalidade de reforçar as responsabilidades, de cada gestor com as necessidades de saúde da população no território, reconhecidas de forma tripartite além de fortalecer a integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS).

O processo de pactuação dos Indicadores da Pactuação Interfederativa é parte do processo de planejamento em saúde e aconteceu de forma efetiva e satisfatória no município de Camocim de São Félix, seguindo o ciclo do planejamento em saúde assim como a legislação vigente.

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas. Nessa perspectiva a pactuação para o ano de 2020 levou em consideração a série histórica de alcance dos indicadores e as metas estabelecidas nos <https://digisusgmp.saude.gov.br>

últimos três anos.

Fazendo uma análise do alcance das metas pactuadas, o município de Camocim de São Félix alcançou a maioria das metas estabelecidas para o ano de 2020 com exceção do indicador referente a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos com causa básica definida, número de casos de sífilis congênita em menores de um ano, proporção de análise em amostras de água, razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária e a taxa de mortalidade infantil. No caso do indicador relacionado à mamografia o não alcance da meta tem relação direta com os efeitos da pandemia da covid-19, de forma específica pelo fato da suspensão dos serviços ambulatoriais e dos exames, a exemplo da mamografia durante boa parte do ano de 2020.

No que se refere ao alcance dos demais indicadores a pandemia tem uma implicação indireta, mas a partir da identificação desses resultados nesse relatório já está sendo implementado o processo de monitoramento sistemático por área técnica para que seja acompanhado o processo de alcance ou não durante o ano para que na identificação de fragilidades as medidas possam ser tomadas em tempo oportuno e com condição de reverter o cenário a partir do replanejamento das ações.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.467.567,01	2.890.872,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358.439,79
	Capital	0,00	0,00	188.624,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.624,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.116.960,21	3.426.339,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.543.299,68
	Capital	0,00	14.273,04	481.200,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.473,54
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	130.563,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.563,21
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	228.458,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.458,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	9.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.898,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	139.500,73	1.295.369,65	1.952.764,60	37.277,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424.912,77
	Capital	39.259,05	5.579,80	173.953,40	16.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.144,25
TOTAL		178.759,78	3.899.749,71	9.482.674,75	53.629,79	0,00	0,00	0,00	0,00	13.614.814,03

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,09 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,49 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,94 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,04 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,90 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 725,54
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	26,39 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,48 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,75 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,96 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.155.000,00	1.155.000,00	1.568.997,63	135,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	255.000,00	255.000,00	132.268,01	51,87
IPTU	155.000,00	155.000,00	66.645,13	43,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	65.622,88	65,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	100.000,00	100.000,00	140.971,11	140,97
ITBI	95.000,00	95.000,00	140.971,11	148,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	512.887,66	128,22
ISS	390.000,00	390.000,00	512.887,66	131,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	782.870,85	195,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.465.000,00	26.465.000,00	22.276.825,59	84,17
Cota-Parte FPM	21.600.000,00	21.600.000,00	17.524.063,73	81,13
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	6.675,00	66,75
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	553.280,27	69,16
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.179.290,48	104,48
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	13.516,11	45,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.620.000,00	27.620.000,00	23.845.823,22	86,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.080.000,00	1.513.000,00	1.467.567,01	97,00	1.467.567,01	97,00	1.466.880,07	96,95	0,00
Despesas Correntes	1.080.000,00	1.513.000,00	1.467.567,01	97,00	1.467.567,01	97,00	1.466.880,07	96,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.225.000,00	1.181.400,00	1.131.233,25	95,75	1.131.233,25	95,75	1.118.920,75	94,71	0,00
Despesas Correntes	1.025.000,00	1.166.900,00	1.116.960,21	95,72	1.116.960,21	95,72	1.104.647,71	94,67	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	14.500,00	14.273,04	98,43	14.273,04	98,43	14.273,04	98,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.593.000,00	1.347.400,00	1.300.949,45	96,55	1.300.949,45	96,55	1.234.232,12	91,60	0,00
Despesas Correntes	1.383.000,00	1.341.400,00	1.295.369,65	96,57	1.295.369,65	96,57	1.228.652,32	91,59	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	6.000,00	5.579,80	93,00	5.579,80	93,00	5.579,80	93,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.998.000,00	4.044.800,00	3.899.749,71	96,41	3.899.749,71	96,41	3.820.032,94	94,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.899.749,71	3.899.749,71	3.820.032,94
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	72.234,44	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.899.749,71	3.899.749,71	3.820.032,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.576.873,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	322.876,23	322.876,23	243.159,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,35	16,35	16,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	312.095,83	0,00	0,00	0,00	312.095,83
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	312.095,83	0,00	0,00	0,00	312.095,83

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	3.576.873,48	3.899.749,71	322.876,23	79.716,77	72.234,44	0,00	0,00	79.716,77	0,00	395.110,67
Empenhos de 2019	3.662.862,49	4.649.916,86	987.054,37	32.800,00	0,00	0,00	32.800,00	0,00	0,00	987.054,37
Empenhos de 2018	3.487.134,31	4.484.319,18	997.184,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.184,87
Empenhos de 2017	3.342.530,78	4.516.266,84	1.173.736,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173.736,06
Empenhos de 2016	3.275.294,13	2.963.198,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2015	2.904.104,08	3.251.996,00	347.891,92	0,00	625.320,78	0,00	0,00	0,00	0,00	973.212,70
Empenhos de 2014	2.805.388,56	4.944.192,97	2.138.804,41	0,00	1.996.515,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.135.319,83
Empenhos de 2013	2.669.394,56	4.201.415,64	1.532.021,08	0,00	351.934,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.955,81

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.060.000,00	4.060.000,00	7.336.978,31	180,71
Provenientes da União	3.980.000,00	3.980.000,00	7.268.255,16	182,62
Provenientes dos Estados	80.000,00	80.000,00	68.723,15	85,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.000,00	65.000,00	9.356,78	14,40
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.125.000,00</b>	<b>4.125.000,00</b>	<b>7.346.335,09</b>	<b>178,09</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.665.000,00	3.199.770,00	3.079.497,35	96,24	3.079.497,35	96,24	3.060.725,83	95,65	0,00
Despesas Correntes	2.355.000,00	3.010.770,00	2.890.872,78	96,02	2.890.872,78	96,02	2.872.101,26	95,39	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	189.000,00	188.624,57	99,80	188.624,57	99,80	188.624,57	99,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.555.000,00	4.052.950,00	3.907.539,97	96,41	3.907.539,97	96,41	3.883.709,66	95,82	0,00
Despesas Correntes	2.225.000,00	3.570.850,00	3.426.339,47	95,95	3.426.339,47	95,95	3.402.509,16	95,29	0,00
Despesas de Capital	330.000,00	482.100,00	481.200,50	99,81	481.200,50	99,81	481.200,50	99,81	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	175.000,00	136.800,00	130.563,21	95,44	130.563,21	95,44	129.055,43	94,34	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	136.800,00	130.563,21	95,44	130.563,21	95,44	129.055,43	94,34	0,00

Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	245.000,00	233.700,00	228.458,22	97,76	228.458,22	97,76	226.150,42	96,77	0,00
Despesas Correntes	225.000,00	230.700,00	228.458,22	99,03	228.458,22	99,03	226.150,42	98,03	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	5.000,00	10.000,00	9.898,00	98,98	9.898,00	98,98	9.898,00	98,98	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	10.000,00	9.898,00	98,98	9.898,00	98,98	9.898,00	98,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	3.367.000,00	2.359.107,57	70,07	2.359.107,57	70,07	2.353.919,57	69,91	0,00
Despesas Correntes	0,00	3.007.000,00	2.129.543,12	70,82	2.129.543,12	70,82	2.124.355,12	70,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	360.000,00	229.564,45	63,77	229.564,45	63,77	229.564,45	63,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.705.000,00	11.000.220,00	9.715.064,32	88,32	9.715.064,32	88,32	9.663.458,91	87,85	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.745.000,00	4.712.770,00	4.547.064,36	96,48	4.547.064,36	96,48	4.527.605,90	96,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.780.000,00	5.234.350,00	5.038.773,22	96,26	5.038.773,22	96,26	5.002.630,41	95,57	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	225.000,00	139.800,00	130.563,21	93,39	130.563,21	93,39	129.055,43	92,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	245.000,00	233.700,00	228.458,22	97,76	228.458,22	97,76	226.150,42	96,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	5.000,00	10.000,00	9.898,00	98,98	9.898,00	98,98	9.898,00	98,98	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.593.000,00	4.714.400,00	3.660.057,02	77,64	3.660.057,02	77,64	3.588.151,69	76,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.703.000,00	15.045.020,00	13.614.814,03	90,49	13.614.814,03	90,49	13.483.491,85	89,62	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	5.705.000,00	10.665.220,00	9.536.304,54	89,41	9.536.304,54	89,41	9.484.699,13	88,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.998.000,00	4.379.800,00	4.078.509,49	93,12	4.078.509,49	93,12	3.998.792,72	91,30	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco01/02/21 10:16:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	160110	0
	10301501920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	20000	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	2407488.75	1821788.45
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	55079.49	55079.49
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	24000	24000
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2679351.01	2459689.31
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2800	2800
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1000000	100000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	42031.75	42031.75
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	462349.25	4262349.25
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	112590	111453.43
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	85919.78	85919.78

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.567.598,75
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>2.567.598,75</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	2.126.718,00	2.126.718,00	2.121.560,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

<b>Total</b>	<b>2.126.718,00</b>	<b>2.126.718,00</b>	<b>2.121.560,00</b>
--------------	---------------------	---------------------	---------------------

Gerado em 16/03/2021  
22:49:49

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	178.759,78	178.759,78	178.759,78
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>178.759,78</b>	<b>178.759,78</b>	<b>178.759,78</b>

Gerado em 16/03/2021  
22:49:48

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	53.629,79	53.629,79	53.629,79
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>53.629,79</b>	<b>53.629,79</b>	<b>53.629,79</b>

Gerado em 16/03/2021  
22:49:49

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O financiamento do Sistema Único de Saúde é oriundo recursos da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios além de outras fontes (CF., arts. 195 e 198 e Lei 8.080/1990 arts. 31 e 32).

A gestão financeira fica a cargo do gestor local que de forma eficiente buscou realizar o uso eficiente e responsável dos poucos recursos transferidos fundo a fundo. Dessa forma uma gestão financeira eficiente faz com que seja possível garantir a assistência a saúde dos

municípios e na medida do possível ampliar e ou implementar ações e serviços.

O município de Camocim de São Félix cumpriu no exercício de 2020 o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, superando o percentual mínimo fixado para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

A gestão eficiente dos recursos destinados à assistência a saúde no município faz com que possa ser realizado um trabalho de qualidade mesmo diante da insuficiência de recursos financeiros. O histórico dessa gestão sempre colocou o município acima dos 15% estabelecidos pela lei Complementar 141.

Nestas circunstâncias o município de Camocim de São Félix aplicou em 2020, 16,35% para apuração do cálculo de gasto mínimo de acordo com a LC 141/2012, superando assim o percentual mínimo de 15% fixado por Lei. Esse percentual de investimento demonstra que a despesa total com saúde, em R\$ por habitante, sob a responsabilidade do município foi de R\$752,54 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditoria no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A organização das Redes de Atenção à Saúde é um dos maiores desafios para os gestores, que têm o compromisso de organização do sistema de saúde e que buscam superar a fragmentação do cuidado e que entendem a Atenção Primária como organizadora das redes de atenção integral à saúde, administrando os recursos orçamentários que são disponibilizados com finalidades específicas, com o compromisso da oferta de serviços, prezando pela qualidade e equidade da atenção à saúde. Neste cenário os instrumentos de planejamento em saúde permitem o correto diagnóstico da situação de saúde no âmbito municipal, permitindo o monitoramento e avaliação das ações implementadas para o alcance dos objetivos pretendidos. Assim, o Relatório Anual de Gestão apresentado que teve como base a Programação Anual de Saúde para o ano 2020 apresenta os resultados alcançados, associados à execução orçamentária no município.

O ano de 2020 foi um ano repleto de desafios e obstáculos para a implementação de ações e serviços que estavam no escopo do planejamento em saúde no âmbito municipal.

A pandemia da covid-19 impôs aos gestores do SUS uma nova forma de lidar com uma realidade inédita, onde frente aos desafios trazidos pela pandemia o recurso financeiro não era o problema, vez que esse era a ausência de matéria prima, insumos e/ou equipamentos. O problema não era não ter recurso financeiro para comprar e sim não ter onde comprar.

A pandemia impôs um processo diário de se reinventar de administrar o caos estabelecido em todas as esferas da assistência e lutar para mitigar os efeitos danosos. As metas não cumpridas, os objetivos não alcançados são frutos de um rumo diverso do que estava planejado, mas que foi necessário pois a realidade pandêmica não deixava opção se não demandar esforços para enfrentar o cenário caótico.

De março ate final do ano de 2020 o foco foi a pandemia da covid-19 e não tinha como ser diferente. Nessa perspectiva muitas áreas da gestão foram deixadas pra um segundo plano, a suspensão dos serviços culminou com a desassistência e conseqüentemente com o não alcance de algumas metas.

O processo de replanejamento foi exercitado como nunca. Avaliar e monitorar, aspectos diversos dos efeitos da pandemia, não foi possível fazer efetivamente, já replanear, inclusive a Programação Anual de saúde me curso, foi necessário. Olhar para o cenário e buscar estratégias diferentes, repactuar o que já havia sido pactuado, estabelecer parcerias no âmbito municipal e regional foi o caminho para se fortalecer e somar forças no enfrentamento da crise.

De forma geral o município, dentro da sua capacidade de oferta, conseguiu garantir a assistência aos munícipes e estabelecer fluxos para melhorar a assistência a saúde fazendo com que as ações de enfrentamento a pandemia fossem efetivadas mas que isso não fizesse com que os serviços já instituídos fossem suspensos ou desativados por um logo período de tempo.



## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

### • Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Após detalhamento dos itens anteriores e uma abordagem quantitativa e qualitativa do alcance das metas propostas para o ano de 2020 e dos cenários que contribuíram ou não para o alcance das mesmas entendemos que se faz necessário, programar algumas ações no âmbito da gestão para o próximo exercício. Nessa perspectiva recomenda-se:

- Fortalecer o processo de avaliação e monitoramento em todos os setores e/ou áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, de forma especial na Vigilância em Saúde;
- A implementação dos processos de educação em saúde para os profissionais da SMS e de forma específica para os profissionais da Atenção Primária a Saúde e da Vigilância em Saúde; OBS.: diversas ações já estão em curso.
- Fomentar práticas de trabalho integrado entre as diversas áreas da SMS;
- Qualificar o trabalho dos Agentes Comunitários de saúde a partir das práticas de educação permanente em saúde;
- Manter a estrutura organizacional da SMS;
- Manter a estrutura do centro de atendimento covid até o fim da pandemia da covid-19;
- Fortalecer o Comitê de enfrentamento da pandemia da covid-19 no território;
- Atualizar a PAS 2021 com as ações de enfrentamento da pandemia da covid19;
- Garantir o funcionamento do SAMU no município;
- Instituir monitoramento quadrimestral das metas dos indicadores da pactuação interfederativa e destinar maior atenção para os indicadores não alcançados;
- Fortalecer o monitoramento financeiro para melhor gestão dos recursos com a devida melhoria no investimento eficiente.

---

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO  
Secretário(a) de Saúde  
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do conselho municipal de saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território e o trabalho da Secretaria Municipal de saúde.

### Introdução

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do conselho municipal de saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território e o trabalho da Secretaria Municipal de saúde.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do conselho municipal de saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território e o trabalho da Secretaria Municipal de saúde.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do conselho municipal de saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território e o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do conselho municipal de saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território e o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do conselho municipal de saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território e o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do conselho municipal de saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, assim como o alcance de metas e indicadores pactuados e aprovados por este Conselho.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do conselho municipal de saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, assim como o alcance de metas e indicadores pactuados e aprovados por este Conselho.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do conselho municipal de saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de saúde, assim como o alcance de metas e indicadores pactuados e aprovados por este Conselho e o cumprimento do que a legislação apresenta como obrigação municipal no tocante ao investimento com recursos próprios na saúde.

### Auditorias

- Considerações:

Informações aprovadas por traduzir a realidade local.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do conselho municipal de saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de saúde, assim como há concordância do Pleno deste Conselho para com as considerações feitas e apresentadas acima.

## Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do conselho municipal de saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de saúde, assim como há concordância do Pleno para com as considerações feitas referente ao próximo exercício.

Data do parecer: 13/05/2021

Status do Parecer: Aprovado

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, 13 de Maio de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de Camocim De São Félix